



CTF/APP – Como recadastrar PESSOA JURÍDICA UTILIZE O MOZILLA FIREFOX

ORIENTAÇÕES: Antes de iniciar o recadastramento da pessoa jurídica, verifique quadro abaixo:



Antes de fazer o Recadastramento da pessoa jurídica, é preciso regularizar a situação do responsável legal e do declarante. Verifique:

- Se o responsável legal e o declarante têm registro como pessoa física no CTF/APP. Se não tiverem, inscreva-os, conforme as orientações do link

“Como inscrever pessoa física no CTF/APP”;

- Se o responsável legal e o declarante já estão inscritos como pessoas físicas no CTF/APP, você deve atualizar seus dados cadastrais (realizar o recadastramento). Para isso, siga o **passo-a-passo** de como recadastrar Pessoa Física.

Somente após fazer estas verificações, prossiga com as orientações abaixo.



1. Acesse a página do Ibama: <http://www.ibama.gov.br>
2. Clique na aba “Serviços”;
3. Digite o CNPJ, senha do CNPJ e código de segurança nos respectivos campos e clique em “Autenticar”;
4. Após o login, o site redirecionará para a tela de “Atualização de Dados Cadastrais de Pessoa Física”;
5. O sistema carregará as informações já existentes neste registro. Confirme-as e complete com os campos que estiverem em branco. Aqueles campos marcados em azul são de preenchimento opcional.

PREENCHIMENTO:

- **Responsável legal e declarante:** Somente serão carregados nos campos “CPF” os CPFs de responsável legal e declarante já inscritos no CTF/APP como pessoas físicas. Para orientações sobre a inscrição de pessoa física, consulte “Como cadastrar pessoa física no CTF/APP”.

- **Email:** Informe seu próprio endereço de email ativo. Se necessário, ele será usado para a recuperação de senha pelo sistema.



- **Coordenadas geográficas:** Este campo é obrigatório. Para preenchê-lo, clique no ícone colorido . O sistema carregará um mapa. Dê zoom até chegar ao seu estado, cidade  e endereço. No ponto da rua em que a pessoa jurídica estiver sediada, clique com o botão direito do mouse. Com isso, as coordenadas geográficas serão carregadas automaticamente.

- **Atividades desenvolvidas:** Caso desenvolva uma atividade potencialmente poluidora, o sistema a indicará no quadro “Relação de atividades cadastradas anteriormente”. Por isso, ela não precisará ser adicionada novamente. Somente indique outra atividade caso queira adicionar outra além da que está cadastrada. Se não houver atividade adicional, deixe os campos relativos à atividade em branco e prossiga com o preenchimento dos dados seguintes.



O campo CNAE serve para facilitar o enquadramento da atividade – e é opcional. Se preferir, apenas selecione a Categoria e a Descrição da atividade – aquela mesma que você deve ter pesquisado na Tabela do CTF/APP.

Para inserir mais de uma atividade, repita o mesmo procedimento.

Caso cometa algum erro, há possibilidade de retificação, clicando na lixeira, à direita, na coluna ação.

- **Porte:** Para declarar, clique no ano, começando pelo ano de abertura do CNPJ, selecione a faixa de porte e o porte (conforme receita bruta anual declarada à Receita Federal). Cabe esclarecer que, ao declarar faixa de porte como “Sem Fim Lucrativos FILANTRÓPICAS”, será necessário anexar, em formato pdf, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

- **Senha:** Cadastre uma senha, pergunta e resposta de segurança. **ATENÇÃO:** Mantenha a senha, a pergunta e resposta de segurança em local seguro. Caso necessário, elas serão usadas para recuperar a senha pelo sistema e evitará a recuperação presencial.

- **Termo de Ciência e Responsabilidade:** Leia atentamente o termo, posteriormente, digite os caracteres em azul (caso não consiga visualizá - los, clique nos caracteres para que um novo código seja carregado e digite - os novamente). Por fim, clique em “gravar inscrição”.

- Caso a inscrição tenha sido finalizada corretamente, você visualizará uma mensagem indicando que ao cadastramento foi realizado com sucesso.



- Com o cadastro efetuado, acesse a página de Serviços do Ibama para selecionar o que você necessita.



ATENÇÃO: Guarde com muito cuidado a pergunta e a resposta de segurança para recuperar a sua senha pelo sistema, sem necessidade de comparecer a uma unidade do Ibama.